

## ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2021

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA QUE, EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA, PROCEDAM AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, E/OU ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS.

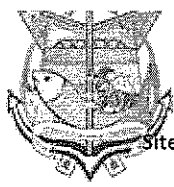
### 1.ESCOPO

Aos 06 dias do mês de junho, às 13:30 horas, a Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, nomeados pela Portaria nº 082 de 31 de março de 2023, reuniram-se para julgar os documentos apresentados pela empresa Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ 07.237.373/0001-20.

### 2. ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO", foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

Empresa: Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ 07.237.373/0001-20				
Seq	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
01	Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas	6037123	10/02/2023	Indeterm.
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	07.237.373/0001-20	26/04/2023	Indeterm.
03	Prova de regularidade fiscal quanto à dívida ativa da União	41F3.FF26.32C3.0342	24/05/2023	20/11/2023
04	Prova de regularidade fiscal quanto ao débito estadual	202300120520	24/04/2023	23/06/2023
05	Prova de regularidade fiscal quanto ao débito municipal	2023/67405	16/03/2023	14/06/2023
06	Prova de regularidade relativa ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço	2023050700232696452 897	07/05/2023	05/06/2023



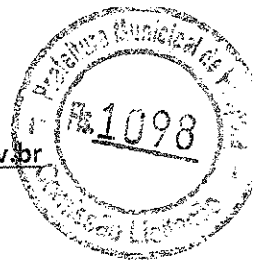
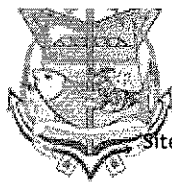
07	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	22889055/2023	26/05/2023	22/11/2023
08	Indicação do representante legal do proponente para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato	Substabelecimento de Procuração 098 Ireni Durães Rocha CNH 0586978048	03/01/2022	Indeterm.
09	Declaração do Banco Central de que a instituição financeira proponente está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extra-judicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil	02242/2012-BCB/DEORF	03/04/2012	Indeterm.
10	Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que o LICITANTE está de acordo com todas as condições deste EDITAL, não estando impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que responderá pela veracidade de todas as informações constantes da documentação (Modelo Anexo IV)	S/Nº	25/05/2023	Indeterm.
11	Solicitação de Credenciamento (Modelo Anexo III)	S/Nº	25/05/2023	Indeterm

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Banco do Nordeste do Brasil S/A não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Indicação do representante legal do proponente para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira e; Declaração do Banco Central de que a instituição financeira proponente está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial. Sendo diligenciado pela CPL junto a Instituição a complementação dos documentos.

A Empresa enviou para o setor os documentos faltantes. Restou dúvida quanto a certidão do Banco Central do Brasil apresentada, considerando que a emissão da mesma foi em 2012. Diante disso a CPL fez a conferencia no site do Bacen para verificar se a Instituição continua

no  
afm



autorizada para funcionamento. Identificamos que a mesma está autorizada e em funcionamento e fizemos a impressão da certidão atualizada.

Os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais. Considerando que o Banco do Nordeste do Brasil S/A. CNPJ 07.237.373/0001-20 cumpriu as exigências editalícias, esta CPL decidiu por declarar a empresa supracitada HABILITADA/CREDENCIADA. Em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93, submetemos o presente instrumento à autoridade superior para ratificação na imprensa oficial.

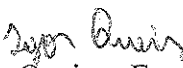
#### 4. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

#### ASSINATURAS

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Érika Auriana M.M. S. Berfina  
Presidente

  
Igor Queiroz Evangelista  
Membro CPL

  
Tatiana Grazielle Cardoso Magalhães  
Membro CPL